



MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES

Rua Senador André de Freitas, nº13

9970-337 SANTA CRUZ DAS FLORES

Telefones: 292 590 701 – Fax: 292 590 718

Proposta de Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2014

Considerando os Códigos do Imposto Municipal sobre Imóveis e do Imposto Municipal sobre Transmissões aprovadas pelo Decreto-Lei nº287/2003 de 12 de Novembro.

Considerando a alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, cabe à Assembleia Municipal fixar a taxa do Imposto sobre Imóveis.

Considerando que uma das preocupações do município é a fixação de jovens no concelho e que é necessário criar incentivos para essa fixação se torne possível.

Considerando que não devemos agravar ainda mais as dificuldades que as pessoas já têm.

Considerando que é cada vez mais necessário adoptar uma política autárquica com preocupações sociais.

Atendendo limites fixados no orçamento de Estado para o ano de 2014, sobre Imóveis:

1. Prédios Urbanos: 0,3% a 0,5%.

Proponho que sejam fixadas para o ano de 2014 a taxa mínima de 0,3% para prédios urbanos.

Santa Cruz das Flores, 8 de novembro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal


José Carlos Pimentel Mendes